


1 **ATA DA 1ª SESSÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,**
2 **JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE SAÚDE,**
3 **EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO**
4 **CONSUMIDOR, REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE**
5 **2021.**

6
7 Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e
8 um, no Palácio Francisco Francelino de Moura, na Sala das
9 comissões na sede própria do Poder Legislativo de PATU-RN,
10 realizou-se a 2ª SESSÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
11 JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, E COMISSÃO DE SAÚDE,
12 EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO
13 CONSUMIDOR, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2021. Os
14 trabalhos foram iniciados às 09:00hs, sob a Presidência dos
15 vereadores Priscilla Jales Dantas e José Marcondes Pereira de
16 Oliveira, e os membros Valdemar Bruno Lima Dantas e Ivanilson
17 Alves da Costa. Estando de posse da palavra os Senhores
18 Presidentes com base do regimento interno desta Casa Legislativa
19 passaram a condução dos trabalhos para a Presidente da Comissão
20 de Legislação, Justiça e Redação Final a Vereadora Priscilla Jales
21 Dantas que convocou o vereador José Marcondes Pereira da Costa
22 membro de uma das comissões para secretariar os trabalhos. Em
23 seguida solicitou ao secretário que efetuasse a chamada dos
24 senhores vereadores para verificação de Quorum, onde foi
25 constatada a presença da maioria dos membros das comissões. Ato
26 seguinte comunicou a todos que, esta Sessão, tinha o caráter de
27 apreciar, deliberar e apresentar parecer as matéria em pauta e
28 pediu ao secretário que fizesse a leitura da referida pauta, que
29 constou o seguinte: **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003/2021**
30 - de autoria do Vereador Ivanilson Beka que estabelece as igrejas e
31 os templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos
32 de calamidade pública no município de Patu. Ato seguinte após
33 leitura e análise do referido Projeto a Presidente da Comissão
34 Priscilla Jales Dantas, colocou para deliberação o projeto acima
35 citado. Depois de vasta discursão sobre o Projeto em pauta os
36 relatores Vereadores Valdemar Bruno Lima Dantas e Priscilla Jales
37 Dantas, disseram que acatava o, **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO**
38 **Nº 003/2021** - de autoria do Vereador Ivanilson Beka, na sua
39 íntegra. Ato seguinte foi colocado em votação o Projeto na qual
40 foram aprovados pela maioria absoluta dos membros das
41 comissões, no mesmo ato o Projeto foi encaminhado para

42 elaboração do parecer. Ato seguinte como não havia mais assuntos
43 a serem tratados, a Senhora Presidente agradeceu a presença de
44 todos e, determinou que eu, ~~_____~~ José Marcondes
45 Pereira da Costa, Secretário desta Sessão, lavrasse a presente Ata
46 que, após lida e, em tudo estando conforme, será aprovada pelos
47 senhores vereadores membros da Comissão de Legislação, Justiça
48 e Redação Final e da Comissão de Saúde, Educação, Assistência
49 Social e Defesa do Consumidor, declarou encerrado os trabalhos
50 desta Sessão. Sala das Comissões, Patu - RN, em 11 de março de
51 2021.

52
53 Priscilla Jales Dantas 

54
55 Valdemar Bruno Lima Dantas 

56
57 José Marcondes Pereira da Costa 

58
59 Ivanilson Alves da Costa 

60